

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO
CASTELO REALIZADA NO DIA 29
DE OUTUBRO DE 2007:- - - - -**

----- Aos vinte e nove dias do mês de Outubro do ano dois mil e sete, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente, Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, José Maria da Cunha Costa, Joaquim Luís Nobre Pereira, Vitor Manuel Castro Lemos, Mafalda Patrícia Silva Rego, António Carvalho Martins, Mário da Cunha Guimarães. Secretariou o Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas quinze horas, verificando-se a falta do Vereador Augusto Patrício Lima Rocha. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:- II FÓRUM DAS CIDADES**

SAUDÁVEIS: O Presidente da Câmara referiu-se à forma como decorreu o II Fórum das Cidades Saudáveis, durante os dias 25, 26 e 27 do corrente mês de Outubro, que considerou ter sido muito bem sucedido. Aproveitou também para informar que o senhor Ministro da Saúde convidou a Câmara Municipal a receber o Congresso Internacional sobre Estilos de Vida Saudáveis, a promover pelo Ministério da Saúde em Maio de 2008, bem como que Viana do Castelo foi a cidade escolhida para a realização do próximo Meeting Europeu da Rede Europeia de Cidades Saudáveis da OMS, que contará com a presença de representantes de cerca de noventa cidades de 33 países europeus, que terá lugar em Junho de 2009.

CONGRESSO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS COM CENTROS HISTÓRICOS: A Vereadora Flora Silva deu nota da sua participação no Congresso Nacional dos Municípios com Centros

Históricos, que decorreu durante o último fim de semana, informando também que Viana do Castelo foi convidada para organizar o próximo Congresso Nacional de cidades com centro histórico, em Outubro do próximo ano. **REABERTURA DA PONTE EIFFEL:** O Vereador Carvalho Martins congratulou-se com a reabertura da Ponte Eiffel, amanhã, dia 30 de Outubro, e elogiou a escultura colocada na rotunda do Cabedelo a cargo de um artista Darquense. Criticou, todavia, o facto de a reabertura da Ponte ser acompanhada de uma cerimónia festiva com a presença do Ministro das Obras Públicas, uma vez que em seu entender, dada a forma como a obra decorreu, especialmente no que diz respeito ao seu atraso, o Governo deveria limitar-se a reabri-la sem fazer qualquer tipo de festa. **VISITA DO MINISTRO DO AMBIENTE:** O vereador Carvalho Martins protestou pela forma como o Ministro do Ambiente se referiu aos moradores do Prédio Coutinho que se opõem à sua demolição, referindo-se à “pirraça” que estes estariam a fazer ao recusar-se a aceitar as condições oferecidas pela VianaPolis e manifestou preocupação pela incerteza que existe relativamente às responsabilidades que a Câmara Municipal de Viana do Castelo poderá ter que vir a assumir após a extinção da VianaPolis. O Presidente da Câmara respondeu dizendo que o senhor Ministro do Ambiente não disse aquilo que lhe foi imputado pela imprensa, uma vez que, à pergunta que lhe foi formulada por um jornalista sobre qual seria a sua atitude se fosse um dos moradores do Prédio do Coutinho, respondeu que aceitaria as condições oferecidas pela VianaPolis e que só por “pirraça” se manteria no prédio. Disse ainda, relativamente à segunda questão, que está previsto que todo o património imobiliário da VianaPolis seja transmitido para a Câmara Municipal de Viana do Castelo, sendo o passivo da responsabilidade do Ministério do Ambiente e da Câmara nas proporções de 60% e 40%, respectivamente. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DA ACTA**

DA REUNIÃO DE 12 DE OUTUBRO:- A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 12 de Outubro corrente, pelo que irá ser assinada pela Vice-Presidente e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis dos Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luís Nobre, Vitor Lemos, Mafalda Rego, Carvalho Martins e Mário Guimarães e a abstenção do Presidente da Câmara por não ter participado da referida reunião. **(02)**

PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA:- Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: " PROPOSTA – PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIAS - Nos termos da Lei nº 169 /99 de 18 de Setembro, e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas de Freguesia, propõe-se a celebração de um conjunto de protocolos de colaboração. A Câmara Municipal propõe-se transferir os seguintes meios financeiros para as freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projectos e estimativas orçamentais relativos aos empreendimentos. As transferências de verbas previstas em 2007 para as freguesias serão efectuadas de acordo com os autos de medição a efectuar pelos Serviços Técnicos Municipais:

FREGUESIA	MONTANTE (EUROS)	DESIGNAÇÃO OBRA
Vila Mou	10.000	Beneficiação Cemitério 1ª Fase
Serreleis	10.000	Alargamento Cemitério
Portuzelo	10.000	Rua Veiga
Lanheses	8.350	Muro Betão – Alargamento Via
Castelo Neiva	35.000	Pavimentação E. Municipal (1ª Fase)
Total	73.350 €	

(a) José Maria Costa “. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta

deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luís Nobre, Vitor Lemos, Mafalda Rego, Mário Guimarães e Carvalho Martins. **(03) ADITAMENTO AO PROTOCOLO REFER/CMVC – SUPRESSÃO DAS PN'S NO CONCELHO:-** Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- ” PROPOSTA -

**SUPRESSÃO DAS PASSAGENS DE NÍVEL
NO CONCELHO DE VIANA DO CASTELO
3º ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE 2005-06-09**

Considerando o Objecto do Protocolo celebrado em 9 de Junho de 2005, relativo à supressão de todas as Passagens de Nível (PN) no Concelho de Viana do Castelo; Considerando que o Município de Viana do Castelo manifesta dificuldades técnicas para proceder, em tempo oportuno, à construção da totalidade das obras que eram sua obrigação;

Considerando que é vontade das Partes proceder à supressão das passagens de nível no mais curto espaço de tempo;

Considerando a solicitação do Município de Viana do Castelo para que a REFER proceda à construção das passagens inferiores aos Kms 83+018, 84+959, 86+967 e 92+685;

Considerando que a REFER manifesta disponibilidade para proceder à construção dessas obras;

É celebrado, recíproca e livremente aceite entre a Rede Ferroviária Nacional – REFER, EP, pessoa colectiva n.º 503933813, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o n.º 646, com sede na Estação de Santa Apolónia, 1100-105 Lisboa, representada pelos Senhores Eng.º Luís Filipe Melo e Sousa Pardal e Dr. Alfredo Vicente Pereira respectivamente Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração, adiante designada por REFER,

E

O Município de Viana do Castelo, contribuinte n.º 506037258, representado pelo Senhor Dr. Defensor Oliveira Moura, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, adiante designado por MUNICÍPIO, o presente Aditamento ao Protocolo de

supressão de Passagens de Nível no Concelho de Viana do Castelo celebrado a 9 de Junho de 2005 entre as Partes, que dele fica a fazer parte integrante depois de devidamente assinado, aditando-se e alterando-se as Cláusulas 2ª, 3ª, 4ª e 6ª e criando a nova Cláusula 11ª, com efeitos a partir da presente data, nos seguintes termos:

Cláusula 1ª

Objecto

(...)

Cláusula 2ª

Obrigações

1. No âmbito do presente Protocolo, a REFER obriga-se a:

a) (...)

b) (...)

c) (...)

d) (...)

e) (...)

f) Promover a aquisição dos terrenos, que não sendo propriedade do domínio público ferroviário ou municipal, se revelem necessários à execução das obras das Passagens Desniveladas e respectivos restabelecimentos objecto dos nºs 1, 4, 5, 6, 8, 9, 11, 12, 15 e 19 da Cláusula 1ª;

g) Promover a Construção e Fiscalização das Passagens Desniveladas e respectivos restabelecimentos objecto dos nºs 1, 4, 5, 6, 8, 9, 11, 15 e 19 da Cláusula 1ª;

h) Prestar, no âmbito das especialidades ferroviárias, todo o apoio técnico e logístico necessário para a boa execução da obra objecto do nº 2, 7, 10 e 12 da Cláusula 1ª;

i) (...).

2. No âmbito do presente Protocolo, o Município obriga-se a:

a) (...)

b) (...)

c) Promover a aquisição dos terrenos, que não sendo propriedade do domínio público ferroviário ou municipal, se revelem necessários à execução das obras objecto dos nºs 2, 7 e 10 da Cláusula 1ª;

d) Promover a Construção e Fiscalização das obras objecto dos nºs 2, 7, 10, 12 e 17 da Cláusula 1ª;

e) (...)

f) (...)

g) (...)

h) (...)

i) (...)

j) (...)

k) (...).

Cláusula 3ª

Calendário

De acordo com as obrigações de cada uma das partes, definidas na Cláusula 2ª, assumem estas o compromisso de:

1- Para as obras objecto dos nºs 1, 4, 5 e 6 da Cláusula 1ª:~

a) A REFER lança o Concurso Público de Construção até ao final do mês de Novembro de 2007;

b) A REFER consigna a obra até ao final do mês de Novembro de 2008, concluindo-a até ao final do mês de Julho de 2009.

2- (...)

3- Para a obra objecto do nº 2 da Cláusula 1ª, o Município consigna a obra até ao final do mês de Novembro de 2007, concluindo-a até ao final do mês de Outubro de 2008.

4- (...)

5- Para as obras objecto dos nºs 9, 11, 15 e 19 da Cláusula 1ª :

a) A REFER lança o Concurso Público de Construção até ao final do mês de Setembro de 2007;

b) A REFER consigna a obra até ao final do mês de Junho de 2008, concluindo-a até ao final do mês de Dezembro de 2008.

6- Para a obra objecto do nº 10 da Cláusula 1ª :

a) O Município lança o Concurso Público de Construção até ao final do mês de Dezembro de 2007;

b) O Município consigna a obra até ao final do mês de Maio de 2008, concluindo-a até ao final do mês de Dezembro de 2008.

7- Para a obra objecto do nº 17 da Cláusula 1ª :

a) O Município lança o Concurso Público de Construção até ao final do mês de Novembro de 2007;

b) O Município consigna a obra até ao final do mês de Abril de 2008, concluindo-a até ao final do mês de Dezembro de 2008.

8- Para a obra objecto do nº 8 da Cláusula 1ª :

a) A REFER lança o Concurso Público de Construção até ao final do mês de Março de 2008;

b) A REFER consigna a obra até ao final do mês de Abril de 2009, concluindo-a até ao final do mês de Outubro de 2009.

9- Para a obra objecto do nº 12 da Cláusula 1ª:

a) O Município lança o Concurso de Construção até ao final do mês de Novembro de 2007;

b) O Município consigna a obra até ao final do mês de Abril de 2008, concluindo-a até ao final do mês de Dezembro de 2008.

Cláusula 4ª

Encargos

Os encargos inerentes às acções imputadas a cada uma das entidades serão repartidas da seguinte forma:

1. São da responsabilidade da REFER:

a) (...)

b) (...)

c) (...)

d) (...)

e) (...)

f) (...)

g) (...)

h) (...)

i) (...)

j) (...)

k) (...)

l) (...)

m) (...)

n) 50% dos encargos correspondentes à Fiscalização das obras objecto dos nºs 9, 11, 15 e 19 da Cláusula 1ª.

2. São da responsabilidade do Município:

a) (...)

b) (...)

c) (...)

d) (...)

e) (...)

f) (...)

g) (...)

h) (...)

i) (...)

j) (...)

k) Todos os encargos com a Fiscalização das obras objectos dos nºs 2, 7, 10, 12 e 17;

l) (...)

m) (...)

n) 50% dos encargos correspondentes à Fiscalização das obras objecto dos nºs 9, 11, 15 e 19 da Cláusula 1ª.

Cláusula 5ª
Trabalhos a Mais

(...)

Cláusula 6ª
Pagamentos

a) Os encargos referidos nos números 1 e 2 da Cláusula 4ª, bem como os resultantes de trabalhos a mais, de acordo com a Cláusula 5ª, serão pagos pela Parte devedora à outra Parte no prazo de 60 (sessenta) dias de calendário após a recepção de cada nota

de débito, emitida de acordo com os normativos do artigo 35º do CIVA, acompanhada dos documentos comprovativos das despesas, nomeadamente auto de medição devidamente assinado pelos respectivos intervenientes e cópia da factura correspondente emitida pelo empreiteiro respectivo.

- b) Se a referida prestação consubstanciar uma prestação de serviço de construção civil, enquadrada pela regra de inversão do sujeito passivo, ao abrigo da alínea j) do nº 1 do artigo 2º do CIVA, a nota de débito respectiva deverá conter a menção “ IVA devido pelo adquirente – nº 13 do artigo 35º do CIVA ” ou equivalente.

Cláusula 7ª

Vigência

(...)

Cláusula 8ª

Correspondência

(...)

Cláusula 9ª

Foro Competente

(...)

Cláusula 10ª

Passagem de Nível ao PK 71+349 (Alvarães)

(...)

Cláusula 11.ª

Garantia de Pagamento

Antes da adjudicação das obras objecto dos números 9, 11, 15 e 19 o Município obriga-se a apresentar à REFER garantia bancária/seguro caução no valor correspondente ao valor estimado para os seus encargos com a construção e fiscalização destas obras.

Feito em duplicado e assinado aos de Novembro de 2007.”

(a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito aditamento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luís Nobre, Vitor Lemos, Mafalda Rego, Mário Guimarães e Carvalho Martins. **(04) COMISSÃO DE TRÂNSITO - PROPOSTA:-** Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

” PROPOSTA – COMISSÃO DE TRÂNSITO – PROPOSTA Nº 2 - A Comissão de Trânsito reunida no passado dia 22 de Outubro deu parecer favorável para as seguintes alterações:

1. Alterações à Postura de Trânsito:

- 1.1. O acesso à Travessa perpendicular à Rua João Branco fica exclusiva a moradores;
- 1.2. A Rua de S. Francisco passa a ter um sentido único, o sentido Poente / Nascente;
- 1.3. Na Av. Conde da Carreira, do lado sul (junto dos CTT's) passam a haver dois lugares para cargas e descargas, até 15 minutos, das 8.30 às 19.00 horas, 1 lugar de estacionamento para os CTT e um lugar estacionamento para deficientes.

Na Av. Conde da Carreira, do lado norte (junto da Estalagem) passam a haver 2 lugares para carga e descargas, até 15 minutos, das 8.30 às 19.00 horas e 3 lugares de estacionamento para a Estalagem Melo Alvim;
- 1.4. Na Estrada da Papanata passa a haver um lugar para ambulância / deficiente para apoio a uma unidade de ortopedia;
- 1.5. Na Praça Afonso III passa a haver uma Paragem de Autocarros no lado poente da referida Praça;
- 1.6. O estacionamento da Rua de Aveiro, em virtude das obras de requalificação da Rocha Paris e Av. Afonso III passa a efectuar-se apenas no lado Norte;
- 1.7. Os lugares afectos à Escola de Condução da Rua de Aveiro, passam a ser localizados na Av. Afonso III;

2. Alterações ao Trânsito temporárias por motivo de obras:

- 2.1. O início **das obras na Rua Emídio Navarro e a beneficiação do Viaduto de Santo António** levam a interditar a circulação do trânsito nestes dois troços de arruamentos urbanos pelo período aproximado de 3 meses, a iniciar no dia 24 de Outubro.
- 2.2. A Comissão de Trânsito deu parecer favorável ao **novo circuito de transportes urbanos**, que em virtude do encerramento do Viaduto de Sto. António passa a ser o seguinte: Av. Capitão Gaspar de Castro, Av. 25 de Abril, Rotunda Hospital, Av. Humberto Delgado, Av. Conde da Carreira, Av. Combatentes;

(a) José Maria Costa “. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 6º da Postura de Regulamentação de Trânsito na área

da Cidade de Viana do Castelo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luís Nobre, Vitor Lemos, Mafalda Rego, Mário Guimarães e Carvalho Martins. **(05) PARQUE**

EMPRESARIAL DA PRAIA NORTE – AUTORIZAÇÃO DE HIPOTECA DA CONCESSÃO

DOS LOTES 59/60/61:- A Câmara Municipal deliberou remeter a apreciação do presente assunto para uma próxima reunião camarária. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luís Nobre, Vitor Lemos, Mafalda Rego, Mário Guimarães e Carvalho Martins. **(06)**

PROPOSTA DE GEMINAÇÃO DA CIDADE DE VIANA DO CASTELO COM A CIDADE

DE VIANA-MARANHÃO:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentado o Acordo de Geminação que seguidamente se transcreve:-

“ACORDO DE GEMINAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO E A PREFEITURA DE VIANA-MARANHÃO

O Município de Viana do Castelo e a Prefeitura de Viana-Maranhão, considerando os laços históricos e de amizade existentes e tendo em conta a vontade de ambas as partes de aprofundarem, revitalizarem e ampliarem esse relacionamento, fomentando formas de colaboração nos mais diversos domínios de interesse comum, decidem celebrar este acordo de geminação, no âmbito do qual as duas cidades se comprometem a desenvolver acções de aproximação entre os cidadãos e as instituições.

A Câmara Municipal de Viana do Castelo e a Prefeitura de Viana-Maranhão desenvolverão programas e projectos de intercâmbio cultural, desportivo, social, educativo, turístico e empresarial, bem como acções de

formação, com vista à difusão recíproca da cultura dos dois municípios e ao aproveitamento das oportunidades de cooperação.

O programa de gemação visará genericamente:

I

O desenvolvimento de intercâmbios escolares, culturais e desportivos, tendo em vista descobrir e conhecer os projectos culturais e de desenvolvimento de ambos os municípios.

II

O fomento de intercâmbio no domínio económico para o conhecimento recíproco das empresas e promoção de novas oportunidades de negócios.

III

O incremento de intercâmbios no domínio da gestão municipal, visando conhecer os respectivos sistemas para troca das experiências mais proveitosas.

IV

A criação de uma estrutura de comunicação e informação entre as duas cidades para facilitar a execução dos programas de cooperação.

Para prossecução destes objectivos e para a realização de cada projecto, as partes nomearão comissões que, periodicamente, definirão o programa específico a realizar em cada uma das cidades.”

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e nos termos e para os efeitos do disposto na alínea d) do número 4 do artigo 53º conjugado com a alínea a) do número 6 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, solicitar:- 1º Autorização à Assembleia Municipal para a concretização da gemação com a cidade de Viana, do Estado de Maranhão, Brasil; 2º Ratificação da outorga do Protocolo de Gemação com a cidade de Viana, Estado de Maranhão, Brasil o qual foi celebrado em 23 de Outubro corrente. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luís Nobre, Vitor Lemos, Mafalda Rego, Mário Guimarães e Carvalho Martins. **(07) RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO COM O CLUBE DE VELA:-** Pela

Vereadora Flora Passos Silva foi apresentado um processo relativo ao assunto indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- “RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO COM CLUBE VELA DE VIANA - 1. O protocolo entre a CMVC e o Clube de Vela expirou em 1 de Maio de 2006. 2. O Município, no quadro de uma política transparente de apoios aos clubes/associações não tem um conhecimento efectivo do apoio que de facto atribui ao clube de vela através da exploração do Restaurante no Cabedelo, situação que não é a mais adequada no quadro do Re. de Apoio ao Associativismo. 3. Estando o C. Vela envolvido num processo de construção de um novo posto náutico importa considerar a eventualidade de a médio prazo o clube ficar dotado de instalações próprias e como tal não necessitar do edifício do Cabedelo. Assim sugiro que: Se considere a renovação do Protocolo por um período de 3 anos a partir de 1 de Maio 2007. Que o C. Vela fique obrigado a dar a conhecer o contrato de exploração de forma a que nos termos da Lei possamos publicar o apoio atribuído em cada ano como é feito com os demais clubes.”. A Câmara Municipal, em face da transcrita informação, deliberou aceitar a renovação do Protocolo pelo prazo de 4 anos, contado desde 1 de Maio de 2006, data da cessação dos seus efeitos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luís Nobre, Vitor Lemos, Mafalda Rego, Mário Guimarães e Carvalho Martins. **(08) APOIO ÀS**

ORGANIZAÇÕES DE SOLIDARIEDADE:- Pela Vereadora Mafalda Rego foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES DE SOLIDARIEDADE - As Organizações de Solidariedade com sede ou actividade no Município constituem importantes pólos de desenvolvimento humano e social contribuindo directa e indirectamente para melhorar a qualidade de vida de inúmeras famílias através de regulares e diversificados projectos. Como reconhecimento da sua importância, a Autarquia Vianense tem celebrado diversos protocolos de colaboração com estas Instituições destinados a apoiar as iniciativas consideradas de interesse para o município. Tal como nos anos anteriores, a Câmara

Municipal gostaria de enaltecer o trabalho dos muitos cidadãos que gratuita e voluntariamente estão empenhados em ajudar os que mais necessitam, nomeadamente, participando nas recentemente criadas Comissões Sociais de Freguesia e Inter-Freguesia. Em harmonia com o Regulamento do Programa de Apoio às Organizações de Solidariedade em vigor desde 2004, propõe-se a atribuição dos seguintes subsídios:

ORGANIZAÇÃO	ACTIVIDADE REGULAR	INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	FORMAÇÃO E EVENTOS	TOTAL
A.C.A.P.O.	€ 200,00	€ 1.000,00 (1)		€ 1.200,00
A.C.I.S.J.F. – Junta Diocesana de Viana do Castelo	€ 250,00		€ 50,00 (2)	€ 300,00
A.L.A.A.R.	€ 500,00		€ 500,00 (3)	€ 1.000,00
A.P.C.V.C. – Associação Paralisia Cerebral	€ 300,00			€ 300,00
Associação de Dadores de Sangue da Meadela	€ 300,00			€ 300,00
Associação de Dadores de Sangue do Distrito de Viana do Castelo	€ 300,00			€ 300,00
Associação de Moradores do Bairro da Escola Técnica	€ 300,00			€ 300,00
Associação de Reformados de Darque	€ 250,00	€ 250,00 (4)		€ 500,00
Associação de Reformados e Pensionistas do Distrito de Viana do Castelo	€ 250,00	€ 500,00 (5)		€ 750,00
Associação Humanitária e Cultural de Lanheses	€ 250,00			€ 250,00
Cáritas Diocesana	€ 350,00		€ 150,00 (6)	€ 500,00
Centro Social e Cultural de Carreço	€ 200,00	€ 1.000,00 (7)		€ 1.200,00
Centro Social e Paroquial de Afife	€ 200,00		€ 200,00 (8)	€ 400,00
Centro Social e Paroquial de Areosa	€ 200,00	€ 1.000,00 (9)	€ 500,00 (10)	€ 1.700,00
Conferência de S. Vidente Paulo da Paróquia de N. S. de Vinha	€ 250,00			€ 250,00
Conferência de S. Vidente Paulo da Paróquia de N. S. Socorro	€ 250,00			€ 250,00
Conferência Masculina de S. Vicente de Paulo – Stª Maria Maior	€ 250,00			€ 250,00
Cruz Vermelha Portuguesa			€ 250,00 (11)	€ 250,00
Junta de Freguesia da Montaria			€ 200,00 (12)	€ 200,00
Junta de Freguesia de Amonde			€ 200,00 (12)	€ 200,00
Junta de Freguesia de Vilar de Murteda			€ 200,00 (12)	€ 200,00
Liga dos Combatentes – Núcleo de Viana do Castelo	€ 250,00			€ 250,00
Movimento de Caridade Cristã – Santa Marta de Portuzelo	€ 250,00			€ 250,00
TOTAL				€ 11.100,00

(1) Salas de Formação para a Autonomia

(2) Passeio anual das utentes

(3) Campanha de esterilização de fêmeas e acções de sensibilização contra o abandono

(4) Obras de manutenção da sede

(5) Reparação da carrinha

(6) Actividades do Centro Local de Apoio ao Emigrante

(7) Reparação de portas e janelas no Centro de Convívio

(8) Ateliês de Pintura

(9) Máquina de lavar roupa semi-industrial

(10) Projecto "Mulher +": Formação Parental nas Urbanizações Municipais

(11) Projecto "Diga Sim à Prevenção"

(12) Passeio anual de Idosos

(a) Mafalda Rego." A Câmara Municipal deliberou nos termos da alínea b) do nº 4 do artº 64º

da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada

por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva,

José Maria Costa, Luís Nobre, Vitor Lemos, Mafalda Rego, Mário Guimarães e Carvalho

Martins. **(09) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:-** A Câmara Municipal deliberou introduzir as

seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:-

Tipo de Modificação: AOD – ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Número 20	
Orgânica	Económica	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
01	020121	Outros bens	47.000,00	6.000,00	
01	020208	Locação de outros bens	1.700,00	1.500,00	
01	020224	Encargos de cobrança de receitas	355.000,00	55.000,00	
01	0405010201	Processo eleitoral	42.265,03	4.300,00	
01	0405010209	Outros	709.825,00	20.000,00	
01	0405010401	Valimar – comunidade urbana	61.000,00	41.000,00	
01	0805010202	Sedes de juntas e Centros Cívicos	165.000,00	30.000,00	
01	0805010203	Arranjos urbanísticos	203.000,00	30.000,00	
01	0805010204	Maquinaria e equipamento de transporte	134.500,00	10.000,00	
01	0805010207	Pavilhões Desportivos	70.000,00	20.000,00	
01	0805010209	Outras transferências	495.792,01	87.000,00	
02	020108	Material de escritório	147.500,00	7.500,00	
02	02020901	Telefones	39.000,00	7.000,00	
02	02020902	Correios	74.000,00	9.000,00	
02	02020909	Outros	37.000,00	5.000,00	
02	020225	Outro serviços	157.500,00	20.000,00	
02	070109	Equipamento administrativo	75.900,00	900,00	
03	010308	Outras Pensões	500,00		4.500,00
03	020121	Outros bens	96.000,00	5.000,00	
03	02020101	Electricidade	1.672.000,00	122.000,00	
03	020225	Outros serviços	207.000,00		28.000,00
03	0701030199	Outros	59.473,51		25.000,00
03	07010399	Outros	566.483,89	6.000,00	
03	07010402	Sistema de drenagem de águas residuais	2.913.270,81		173.000,00
03	070109	Equipamento Administrativo	17.000,00	9.000,00	
03	07011002	Outro	1.344.500,00	385.000,00	
03	07030308	Viadutos e obras complementares	3.813.560,70		65.589,23
03	07030312	Arruamentos Urbanos	1.855.388,17		58.000,00
03	07030313	Arranjos de Rios/Ribeiros/Veigas	477.379,12		15.000,00
03	07030399	Outros	62.220,24	4.000,00	
04	010204	Ajudas de Custo	32.500,00	4.000,00	
04	020121	Outros Bens	854.500,00	5.000,00	
04	020219	Assistência Técnica	24.000,00	1.000,00	
04	020220	Outros trabalhos Especializados	761.000,00	25.000,00	
04	020225	Outros Serviços	961.964,81	23.800,00	
04	04070101	Fins Culturais	476.000,00	20.000,00	
04	04070109	Outras Transferências	110.000,00	16.000,00	
04	0701030201	Bibliotecas	1.172.000,00		20.000,00
04	0701030209	Outros	209.989,23		604.810,17
05	010106	Pessoal Contratado a termo	44.829,50	6.000,00	
05	010206	Formação	600,00	100,00	
05	010304	Outras prestações familiares	16.300,00	2.300,00	
05	010308	Outras pensões	4.500,00		500,00
05	020225	Outros serviços	454.000,00	26.000,00	
05	07011501	Estudos e projectos	260.400,00		20.000,00
Total de Aumentos/Diminuições:				1.014.400,00	1.014.400,00

Tipo de Modificação: APA - ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES					Número: 20	
Orgânica	Económica	Plano	Designação(Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
04	04070101	2002 A 6	Fomento à Cultura-Protocolos contratos desenv.	476.000,00	20.000,00	
04	04070109	2002 A 6	Fomento à Cultura-Protocolos contratos desenv.	80.000,00	6.000,00	
01	0805010202	2002 A 17	Centros Cívicos	95.000,00	20.000,00	
01	0805010202	2002 A 18	Sedes de Junta	70.000,00	10.000,00	
01	0805010204	2002 A 20	Equip./maquinaria e material de transportes	134.500,00	10.000,00	
01	0805010209	2002 A 21	Cemitérios	188.000,00	15.000,00	
01	0405010209	2002 A 22	Outras transferências	180.000,00	10.000,00	
01	0805010209	2002 A 22	Outras transferências	189.500,00	50.000,00	
01	0805010207	2002 A 24	Instalações desportivas	70.000,00	20.000,00	
01	0405010209	2002 A 40	Limpeza caminhos municipais	155.079,02	10.000,00	
01	0805010209	2002 A 41	Conservação e reparação parque escolar	82.000,00	22.000,00	
01	0405010401	2005 A 2	Valimar	56.000,00	41.000,00	
01	0805010203	2005 A 13	Arranjos urbanísticos	203.000,00	30.000,00	
04	020225	2007 A 1	Projecto ensino profissional			1.200,00
04	04070109	2007 A 16	Programa integrado protecção florestal	30.000,00	10.000,00	
04	020121	2007 A 42	Despesas cantinas/economato	640.000,00		10.000,00
04	020121	2007 A 44	Material didáctico	25.000,00	15.000,00	
04	020220	2007 A 53	Actividade Física e Desportiva	119.000,00	25.000,00	
Total de Aumentos/Diminuições				314.000,00		11.200,00

Tipo de Modificação: API - ALTERAÇÃO DO PLANO DE INVESTIMENTOS					Número: 20	
Orgânica	Económica	Plano	Designação(Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
04	0701030209	2002 I 26	Coliseu	100.189,23		604.810,77
03	07030312	2002 I 76	Arruamentos Urbanos da área Ocidental	1.064.500,00		40.000,00
03	07010399	2002 I 123	Remodelação e beneficiação	176.483,89	6.000,00	
03	07011002	2002 I 129	Mobiliário e equipamento	1.133.000,00	385.000,00	
03	07030399	2002 I 134	Protecção do património Florestal	9.000,00	4.000,00	
04	0701030201	2002 I 139	Biblioteca Municipal	1.172.000,00		20.000,00
02	070109	2002 I 144	Equipamento administrativo	75.900,00	900,00	
03	070109	2002 I 144	Equipamento administrativo	17.000,00	9.000,00	
03	07010402	2002 I 177	Rede de águas residuais Lanheses	288.555,30		30.000,00
03	07010402	2002 I 179	Infra-estruturas Mazarefes/V. Franca – 1ª fase	342.765,23		40.000,00
03	07010402	2004 I 14	Sist. Sanea. ETAR Barroelas, Mujães, Vila de	633.968,88		28.000,00
03	0701030199	2005 I 2	Construção Armazéns Praia Norte	59.473,51		25.000,00
03	07010402	2005 I 10	Remod./Ampl.rede drenag.Neiva/Anha/Cha	87.343,86		30.000,00
03	07010402	2005 I 11	Remodelação/ampl. rede drenagem Darque	90.000,00		30.000,00
03	07030308	2006 I 2	R. Bombeiros Voluntarios/R. Emídio Navarro	162.000,00		38.000,00
03	07030308	2006 I 3	Avenida do Atlântico	784.453,38		4.589,23
03	07010402	2006 I 18	Alargamento rede bacia ETAR Barroelas	70.000,00		15.000,00
03	07030313	2006 I 26	Ciclovía Rio Lima – Guarda Rios	143.463,62		15.000,00
05	07011501	2006 I 30	Serra Stª Luzia – Plano reconversão Florestal	80.000,00		20.000,00
03	07030312	2006 I 31	Arruamentos Urbanos área Ocidental	167.000,00		18.000,00
03	07030308	2007 I 10	Avenida Rocha Páris	5.590,52		23.000,00
Total de aumentos/diminuições				404.900,00		981.400,00
Total Geral				1.733.300,00		2.007.000,00

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luís Nobre, Vitor Lemos, Mafalda Rego, Mário Guimarães e Carvalho Martins. **(10) DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DOS PODERES DELEGADOS:-** O Presidente da Câmara deu a esta conhecimento dos despachos de adjudicação de vários fornecimentos e empreitadas de obras públicas, proferidos pelo Presidente e pelos Vereadores em quem subdelegou, no período que mediou desde a última

reunião camarária. **(11) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-**

Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se

tendo registado qualquer intervenção. **(12) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos

termos do número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a

acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e

achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente

reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da

Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luís Nobre, Vítor Lemos, Mafalda

Rego, Mário Guimarães e Carvalho Martins. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da

Câmara, pelas onze horas declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a

presente acta.